

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(art. 18, §1º, 14.133/2021)

Número do processo administrativo: Pregão Eletrônico nº 017/2024

Área Requisitante: Almoarifado

Objeto: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da proposta de aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital Evangélico de Vila Velha, de acordo com o recurso de emenda parlamentar – Convênio Estadual nº 9026/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

Descrição da Necessidade e Resultados Pretendidos: O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são, pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.



Posto isso, com a aquisição de PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 1.520 (Um mil Quinhentos e Vinte) unidades, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada. Esse medicamento é um antibiótico amplamente utilizado no tratamento de infecções bacterianas em adultos como pneumonias, infecções de vias urinárias, infecções intra-abdominais, infecções de pele e tecidos moles, infecções generalizadas (sepsis) entre outras.

Requisitos da Contratação: Os medicamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

Levramento de Mercado: Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

Descrição da Solução: As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 1.520 (Um mil Quinhentos e Vinte) unidades para utilização nas atividades da Instituição deverão ser realizadas respeitando os referidos preceitos.

Estimativa de Quantidades e Preços: A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit do referido medicamento, o número de atendimento de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição.

Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG	Und	1.520

Justificativa para o Parcelamento ou Não: No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 1.520, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Não se aplica a esta contratação.

Benefícios a serem alcançados com a Contratação: Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

Providências a serem Adotadas: Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

Possíveis Impactos Ambientais: Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

Declaração de Viabilidade da Contratação: Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dree Elle Mendonça Freitas Lima

Fernanda Dalcolmo Coura Macedo

Análise de Riscos – PE 017/2024

Aquisição de Medicamentos

Fase de Análise – Planejamento da Contratação e Seleção da Contratada

RISCO 1 - Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaborar descritivo detalhado do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Efetuar pesquisa adequada de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio
RISCO 2 – Atraso na Liberação de Recurso		
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Verificar se o recurso foi disponibilizado na conta bancária do Hospital antes da celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Monitorar e aguardar liberação de recurso em conta para celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
RISCO 3 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou substituir o item	Setor de Licitações

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 34.679.423
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Rodrigo André Seidel		C.P.F. 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898	Órgão Expedidor: SESP-RS	Telefone: (27) 3016-4055	
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	Mandato	
		Início Maio/2022	Término Abril/2023
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		C.E.P. 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome:		CNPJ:	
Endereço (Logradouro e Complemento):		C.E.P.	
Bairro:	Município:	Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrônico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	Início Agosto/2022	Término Julho/2024

4.1 - Identificação do Objeto

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes assistidos nas diversas unidades assistenciais e de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os medicamentos, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87.4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS o que comprova a importância de seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Com a aquisição dos medicamentos HEPARINA 5000UI/ML FR 5ML – 7.125 UNIDADES e PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 3.000 UNIDADES, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

e ainda proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada. A Heparina é um anticoagulante de uso injetável e é comumente utilizado para diminuir a capacidade de coagulação do sangue e ajudar no tratamento e prevenção da formação de coágulos que podem obstruir os vasos sanguíneos e causar coagulação intravasculares disseminada, trombose venosa profunda ou derrame cerebral. Já a Piperacilina + Tazobactan é um antibiótico amplamente utilizado no tratamento de infecções bacterianas em adultos como pneumonias, infecções de vias urinárias, infecções intra-abdominais, infecções de pele e tecidos moles, infecções generalizadas (sepse) entre outras. Além dos medicamentos já citados, solicitamos a inclusão para utilização de saldo de economia e rendimentos para aquisição do medicamento RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 91 UNIDADES. Esse medicamento é utilizado em paciente oncológicos e que estão em tratamento para Leucemia Linfóide Crônica (LLC), Tricoleucemia e Linfoma Não-Hodgkin de Células de Manto.

Dessa forma, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que no ano de 2021 foram utilizadas 11.934 unidades de Piperacilina 4G + Tazobactan 500MG para atendimento a 760 pacientes e 13.800 unidades de Heparina 5000 UI/ML Frasco 5ml para atendimento a 1.211 pacientes. Para os pacientes oncológicos, no ano de 2022, foram dispensados 210 frascos do medicamento Rituximabe 500mg fr/amp e o nosso objetivo com a aquisição pleiteada nesse projeto é a manutenção do atendimento desse número de pacientes.

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição desses medicamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, realizando atendimento de qualidade aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos medicamentos HEPARINA 5000UI/ML FR 5ML – 7.125 UNIDADES, PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 3.000 UNIDADES e RITUXIMABE 500MG FR/AMP – 91 UNIDADES, nos permitindo buscar melhorias no atendimento aos usuários do SUS. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esse setor o responsável pelo recebimento e distribuição dos medicamentos para os setores pertinentes. A aquisição e utilização desses medicamentos encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para a aquisição desses, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- HEPARINA 5000UI/ML FR 5ML – 7.125 (Sete mil Cento e Vinte e Cinco) unidades;
- PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 3.000 (Três mil) Unidades.

Novo medicamento a ser adquirido – 2º Termo Aditivo

- RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 91 (Noventa e Uma) unidades.

Novo medicamento a ser adquirido – 4º Termo Aditivo

- PIPERACILINA 4G + TAZOBACAN 500MG – 1.520 (Um mil quinhentos e vinte) unidades.

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição medicamento;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

- Adquirir HEPARINA 5000UI/ML FR 5ML – 7.125 (Sete mil Cento e Vinte e Cinco) Unidades, PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 3.000 (Três mil) Unidades; RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 91 (Noventa e Uma) unidades; PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG – 1.520 unidades
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços do medicamento a ser adquirido;
- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos					
	1.1	HEPARINA 5000UI/ML FR 5ML	UND	7.125	Agosto/2022	Julho/2024
	1.2	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG	UND	3.000		

6.2 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
2	Aquisição de Equipamentos – 2º Termo Aditivo					
	2.1	RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP)	UND	91	Abril/2023	Julho/2024

6.3 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
3	Aquisição de Equipamentos – 2º Termo Aditivo					
	3.1	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG	UND	1.520	Janeiro/2024	Julho/2024

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	299.936,25	0,00	299.936,25
	Aplicação Financeira	6.536,25	0,00	6.536,25
	Aplicação Financeira	4.962,97	5,96	4.968,93
Total Geral				311.441,43

8. Cronograma de Desembolso - Concedente

8.1 - Concedente

Meta	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023
	299.936,25	-	-	-	-	-
Meta	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
	-	-	6.536,25	-	-	-
Meta	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
	-	-	-	-	-	4.962,47
Meta	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024
	-	-	-	-	-	-

8.2 - Proponente

Meta	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

	-	-	-	-	-	-
Meta	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
	-	-	-	-	-	-
Meta	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
	-	-	-	-	-	5,96
Meta	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Rodrigo André Seidel
Presidente

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, ____ de _____ de 20__

Secretaria de Estado da Saúde

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 16/01/2024 16:38:21 -03:00

RODRIGO ANDRE SEIDEL
CIDADÃO
assinado em 16/01/2024 16:04:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2024 16:51:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-79GGMW>

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO
-------------------------------------	------------------------------

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES	
IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO/AMBIENTE Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV	AMBIENTE Almoxarifado


META 1	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
01	HEPARINA 5000UI/ML FR 5ML ADQUIRIDO	7.125	Und	R\$32,53	R\$ 14,50	R\$ 103.312,50
02	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG ADQUIRIDO	3.000	Und	R\$22,72	R\$ 17,67	R\$ 53.010,00
TOTAL		10.125	Und	R\$55,25	R\$ 32,17	R\$ 156.322,50

1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

META 2	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
01	RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) ADQUIRIDO	91	Und	R\$ 1.650,00	R\$ 1.412,63	R\$ 150.150,00
TOTAL		91	Und	R\$1.650,00	R\$ 128.549,33	R\$ 128.549,33

2ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

META 3	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und	Valor Cadastrado	Valor Adquirido	Valor Total
01	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO	1.520	Und	R\$ 17,48	R\$ 0,00	R\$ 26.569,60
TOTAL		1.520	Und	R\$17,48	R\$ 0,00	R\$ 26.569,60

AUTENTICAÇÃO		
____/____/____ DATA	Rodrigo André Seidel	 Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Vitória, de	de.
Local e data	_____ Concedente/Assinatura